

PORTARIA DG/CESFI Nº 67/2024

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas no processo para reingresso após abandono ou cancelamento de matrícula, transferência interna, transferência externa e retorno a portador de diploma de curso de graduação, para os cursos de graduação, mantidos pelo Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, para ingresso no 1º semestre de 2025, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nos cursos de graduação nº 02/2024 – UDESC e pela Resolução nº 004/2023- CEG.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome do Candidato	Origem	Curso de Origem	Resultado
Guilherme Kalabaide	ESAG Reingresso após abandono	Administração Pública	INDEFERIDO Abandono excedeu a 2 (dois) anos ou 4 (quatro) semestres (item 2.2.2 do Edital)
Jaciara Di Santo Santos	UNIASSELVI Retorno a portador de diploma	Serviço Social	DEFERIDO
Kauanna Travassos	UDESC/CESFI Reingresso após abandono	Administração Pública	DEFERIDO
Lenise Inês Fernandes Ribeiro Hermann	UDESC/CESFI Reingresso após abandono	Administração Pública	DEFERIDO

Milena Linhares da Silva	UNIVALI Retorno a portador de diploma	Jornalismo	DEFERIDO
Rodrigo Barbosa Cordeiro	UDESC/CCT Retorno a portador de diploma	Engenharia Elétrica	DEFERIDO

As matrículas dos candidatos com resultado “DEFERIDO” serão realizadas presencialmente nos dias dias 12 e 13 de março de 2025, das 13 às 19 horas, conforme calendário acadêmico. As orientações para matrícula serão enviadas por e-mail.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 24 de outubro de 2024.

Professor Oséias Alves Pessoa
Diretor Geral do CESFI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H6T6GC99**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 25/10/2024 às 12:18:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:38 e válido até 30/03/2118 - 12:37:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzc4NjBfMzc5MDNfMjAyNF9lNiQ2R0M5OQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00037860/2024** e o código **H6T6GC99** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.